



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

## **PORTARIA Nº 130**

Revoga a Portaria nº 086/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

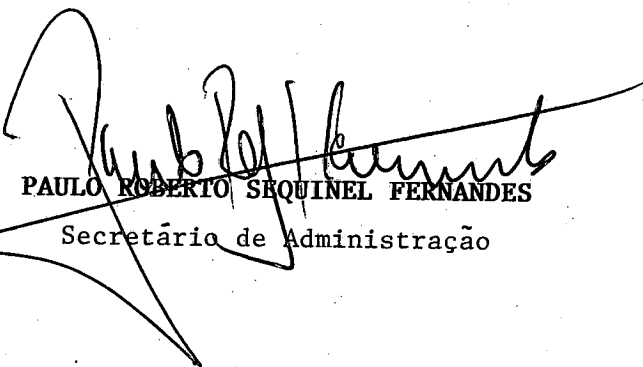
### **R E S O L V E :**

REVOGAR os termos da Portaria nº 086/94, que designou ISAMU OSHIMA, Secretário de Obras e Urbanismo para responder cumulativamente sem ônus, como Diretor Presidente do Seraupa, a contar de 1º de junho de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

08/01

PUBLICADO NA TRIBUNA I  
POVO DE 23 / 06 / 19 94  
DE N.º 5826  
UMUARAMA, 23 / 06 / 19 94  
~~HP~~  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO